



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2015

1 Foi realizada aos sete dias do Mês de Fevereiro de 2015 a primeira reunião ordinária do Conselho
2 Municipal de Educação, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, às 14h35, em
3 segunda chamada, para atender pauta de convocação do dia vinte e nove de janeiro de 2015, com
4 os seguintes assuntos: 1. Leitura e aprovação das Atas das Reuniões Anteriores; 2. Análise da
5 Frequência dos conselheiros no ano de 2014; 3. Deliberação sobre a perda de Mandato de
6 conselheiros com excesso de faltas; 4. Aprovação do calendário de Reuniões para 2015; e 5.
7 Elaboração do Plano de Atividades para o C.M.E. no ano 2015. Estiveram presentes os seguintes
8 conselheiros: TITULARES: 1. Bárbara Helena Silva Gallano; 2. Iraíde Marques de Freitas Barreiro; 3.
9 João Danilo Burlim; 4. José Helio da Silva; 5. Jucélia de Cássia Lucas Paião; 6. Loilda de Almeida; 7.
10 Luciana Ercolin Cirino; 8. Nilson Silva; e 9. Rosimeire dos Santos – SUPLENTES NA CONDIÇÃO DE
11 TITULARES: 1. José Roberto Sampaio; e 2. Vanda Eda Leme Palma. – SUPLENTES: 1. Archimedes
12 Becheli Filho; e 2. Elisabeth da Silva Gelli. Total de conselheiros presentes: 13 conselheiros, sendo
13 13 titulares e 2 suplentes. O conselheiro José Helio da Silva conduziu os trabalhos, assessorado
14 pela conselheira Luciana Ercolin Cirino. A reunião foi aberta em seu pequeno expediente com a
15 leitura das correspondências. O presidente fez a leitura do Ofício CMEA nº 01/2015, de 21 de
16 janeiro de 2015, protocolado pela 6ª Promotoria de Justiça de Assis, em 23 de janeiro de 2015. Em
17 seguida relatou que foi convidado pela Secretária Municipal da Educação, Sra. Maria Amélia Artiga
18 dos Santos, para reunião no dia 28 de janeiro de 2015, às 15h30, juntamente com os presidentes
19 do Conselho do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar. Nessa reunião somente
20 compareceu o presidente do Conselho Municipal de Educação. Foram abordados assuntos de
21 interesse da educação municipal. A Secretária de Educação informou ao presidente do CME que a
22 Secretaria Municipal de Educação colocaria à disposição dos conselhos no mês de fevereiro uma
23 sala nas dependências da SME, equipada com mobiliários e computador, e que a partir do dia 23
24 de fevereiro, um professor readaptado com jornada de 6 horas seria designado para o
25 desempenho de funções da secretaria executiva do conselho. O Sr. José Helio da Silva solicitou a
26 instalação de um ramal de telefone na sala do conselho. Sobre o pagamento de bônus do FUNDEB,
27 ficou acertado que até a última semana do mês de fevereiro será encaminhado ao conselho de
28 educação um projeto de lei com as sugestões dos conselhos da Educação e do FUNDEB. O Sr. José
29 Helio solicitou que os professores fossem informados das condições de pagamento desse bônus,
30 de sua eventualidade e necessidade de sobra de recursos no final do ano, já que não previsão no
31 orçamento anual. Na sequência, o conselheiro Archimedes Becheli Filho solicitou a inclusão na



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

32 pauta a desativação do anfiteatro da EMEIF “José Santilli Sobrinho”, tendo a aquiescência dos
33 conselheiros presentes. Manifestou a sua preocupação com as consequências da perda desse
34 importante espaço cultural para a educação municipal tendo em vista a necessidade de
35 capacitação contínua dos profissionais da educação e a carência de ambientes adequados e
36 equipados para a realização de cursos e eventos culturais. A conselheira Rosimeire dos Santos
37 informou que o aproveitamento do espaço para a criação de 3 salas de aula foi uma medida
38 emergencial em face do aumento da demanda de alunos. Os pais pediram que as crianças
39 permanecessem na escola e não fossem matriculadas em outras unidades escolares ou em
40 espaços adaptados para o atendimento educacional. O transporte escolar foi oferecido porém a
41 comunidade optou pela permanência das crianças na escola do bairro. Diante dos pedidos dos pais
42 e a intermediação do vereador Bentinho, a Secretaria Municipal da Educação resolveu instalar 3
43 salas de aula no espaço ocupado pelo anfiteatro. A conselheira Luciana Ercolin Cirino informou
44 que as cadeiras do auditório foram aproveitadas na sala de capacitação da Secretaria Municipal da
45 Educação e na EMEI Bambalalão. Outros equipamentos ficaram na própria escola EMEIF “José
46 Santilli Sobrinho”. A conselheira Iraíde Marques de Freitas Barreiro, acompanhada pelos demais
47 conselheiros, sugeriu que o Conselho recomende ao Executivo Municipal ações de planejamento
48 para autorização de novos empreendimentos imobiliários considerando a geração de demandas
49 por unidades públicas de saúde, creches e escolas e, por conseguinte, evite a adoção de soluções
50 improvisadas que causem transtornos aos usuários dos sistemas de públicos de saúde, educação e
51 lazer e a consequente elevação de despesas com manutenção e adaptação de prédios escolares.
52 Os conselheiros manifestaram-se favoráveis ao atendimento das crianças na própria unidade
53 escolar até que seja possível a devolução do anfiteatro da EMEIF “José Santilli Sobrinho” para a
54 comunidade escolar e local. Aberta a Ordem do Dia, ficou adiada a aprovação das atas das
55 reuniões anteriores em virtude da falta de tempo para as leituras e por não terem sido enviadas
56 previamente por e-mail. Em seguida, procedeu-se a análise da frequência dos conselheiros no ano
57 de 2014, atendendo ao Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. Nos
58 termos do artigo 15º, o Conselho Pleno deliberou por unanimidade dos conselheiros presentes a
59 perda do mandato dos seguintes conselheiros titulares: Adilson Afonso – OAB; Conselhos de
60 Escola; Elisete Mello Silva - FEMA; Maria Regina Rodrigues – Conselho Tutelar; Patrícia Fabiana
61 dos Reis – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Raísa Ferreira J. Macedo
62 – Discentes do Ensino Superior e Rosa Amabile Polo – Instituições Privadas de Educação Básica.
63 Quanto a situação dos conselheiros suplentes que estão com excesso de faltas, apesar de não
64 serem obrigados a participar das reuniões, deliberou-se por consultá-los quanto ao interesse em



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

65 permanecerem membros do conselho. Em seguida os conselheiros aprovaram por unanimidade o
66 Calendário de Reuniões para o ano 2015. As reuniões serão realizadas às 14h30, nos seguintes
67 dias: 03/02/2015; 03/03/2015; 07/04/2015; 05/05/2015; 02/06/2015; 07/07/2015; 04/08/2015;
68 01/09/2015; 06/10/2015; 03/11/2015; e 01/12/2015. Para finalizar a pauta da ordem do dia, os
69 conselheiros sugeriram as seguintes atividades para o ano 2015: 1. Medicalização de alunos na
70 educação; 2. Acompanhamento da revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
71 3. Estudo e votação do projeto que fixa normas para abertura, autorização e supervisão das
72 instituições de educação infantil e regula a oferta da educação infantil no Município; 4.
73 Acompanhamento e participação na elaboração do Plano Municipal de Educação; 5. Visitas em
74 escola de educação infantil pública municipal – creche e pré-escola; 6. Visitas em escola de
75 educação infantil privada – creche e pré-escola; 7. Visita em escola de ensino fundamental; 8 –
76 Visita em projeto de educação especial; 9. Promover orientações com a finalidade de incentivar a
77 participação da comunidade escolar e local em conselhos de escola. A reunião foi encerrada às
78 16h30, sendo esta Ata lavrada pelo conselheiro José Helio da Silva.